

**APROVADO**

Em, 23/07/2026 às 027 horas

Remetente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**



Processo REPL 528/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 12:34:16

Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua

Cabo José Benício, Bairro Maternidade.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua Cabo José Benício, Bairro Maternidade.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a **execução da pavimentação em paralelepípedo da Rua Cabo José Benício, localizada no Bairro Maternidade, no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento atende à solicitação dos moradores da Rua Cabo José Benício, em especial da senhora **Luzinete**, que reivindica a execução da obra de pavimentação da via, uma demanda antiga e de grande importância para toda a comunidade.

A ausência de calçamento tem ocasionado diversos transtornos aos moradores, destacando-se o fato de que, em determinados trechos da rua, o esgoto escorre pela superfície e sobre as calçadas, comprometendo a mobilidade dos pedestres, a salubridade do ambiente e a qualidade de vida da população.

Além dos problemas de infraestrutura e saneamento, a falta de pavimentação dificulta o tráfego de veículos e aumenta os transtornos durante os períodos chuvosos, quando há formação de lama, e na estiagem, com excesso de poeira.

Registra-se, ainda, que a referida via já foi contemplada com autorização legislativa para sua pavimentação, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências pelo Poder Executivo para a efetiva execução da obra, atendendo a uma expectativa legítima dos moradores.

Diante da relevância da matéria, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.**

HEBER TIBURTINO LEITE

HEBER TIBURTINO

Assinado de forma digital

por HEBER TIBURTINO

LEITE:0413478645**LEITE:04134786452****Dados: 2026.07.23 11:31:18**

05'00'